



FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral. 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças – MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: www.univar.edu.br

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

REGULAMENTO: ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Da Caracterização

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia caracteriza-se em um processo dinâmico da aprendizagem que se realiza pela prática progressiva de atividades correspondentes ao campo da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais), Gestão Pedagógica.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado é parte integrante da Matriz Curricular, consolidando conhecimentos, competências e habilidades teórico-práticas apreendidas e desenvolvidas no decorrer do Curso.

Dos Objetivos

Art. 3º São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado - Complementar o processo de ensino e de aprendizagem; - Desenvolver potencialidades e habilidades para o exercício profissional; - Orientar o acadêmico para a ação docente na Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais), Matérias Pedagógicas e Gestão Pedagógica e Administrativa; - Contribuir para o reconhecimento da necessidade de formação continuada; - Propiciar ao acadêmico a execução prática das atividades pertinentes à profissão;- Incentivar o desenvolvimento intelectual e profissional por meio do intercâmbio com o mercado de trabalho.

Da Organização

Art. 4º O Estágio Curricular Supervisionado é composto por 300 horas de atividades organizadas da seguinte maneira:

I - para o 2º ano do Curso são destinadas 100 horas que corresponderão:

- A Entrevista junto a Direção e Coordenação na escola campo – Educação Infantil (Creche e pré escola) para conhecer os aspectos pedagógicos e administrativos;



FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral. 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças – MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: www.univar.edu.br

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

- A observação na escola campo - Educação Infantil (Creche e pré escola) com a finalidade de conhecerem e analisarem a prática pedagógica e a infra-estrutura. As informações e experiências levantadas durante a observação da prática pedagógica culminarão na elaboração de um projeto lúdico a ser desenvolvido em forma de regência na Educação Infantil.

II - para o 3º ano, são destinadas 100 horas de atividades, englobando a execução dos projetos elaborados no ano anterior, a partir da observação nas escolas campo. No âmbito da educação não formal, o (a) acadêmico (a) elaborará planejamento baseado no projeto “A Chave do Baú Mágico – Um Punhado de histórias” e executarão em espaços não escolares, como praças públicas, casa do menor abandonado – Crisálida, feiras livres, auditórios de igrejas, e outros. Também realizará a observação na escola campo – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Alfabetização) com a finalidade de conhecerem e analisarem a prática pedagógica. As informações e experiências levantadas durante a observação da prática pedagógica culminarão na elaboração de um projeto lúdico a ser desenvolvido em forma de regência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Alfabetização).

III- No 4º ano do Curso, são realizadas as últimas 100 horas de atividades que consistem na regência na Educação Infantil, Ensino Fundamental e o desenvolvimento de Projetos de Educação Inclusiva. Os (as) acadêmicos (as) desenvolverão atividades relacionadas à prática docente em salas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - regência. Também irão desenvolver um dos vários Projetos de Inclusão, tais como: Inclusão!? Acontece na DEA - Delegacia Especializada do Adolescente, Laboratório de Ensino e Aprendizagem, Reeducando e APAE – Um gesto de carinho. Nesse ano também é realizado o Estágio na área da Gestão e Administração Escolar.



FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral. 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças – MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: www.univar.edu.br

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Do Campo de Realização dos Estágios

Art. 5º As atividades de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia poderão ser realizadas em escolas públicas – municipais e estaduais e privadas do município de Barra do Garças – MT, Pontal do Araguaia – MT e Aragarças-GO , desde que a atividade seja autorizada pelo responsável do estabelecimento de ensino concedente.

Art. 6º As atividades de Estágio Curricular Supervisionado correspondentes à observação, destinadas ao 2º ano e as atividades de regência, destinadas ao 4º ano deverão acontecer na mesma escola campo.

Art. 7º O (a) acadêmico(a) terá liberdade para escolher em qual instituição de ensino deseja realizar seu Estágio.

Art. 8º As atividades de Monitoria e a participação em Projetos Institucionais também poderão ser contadas como Estágio, desde que aconteçam sob a orientação e regulamentação da Coordenação do Curso.

Da Documentação e Dos Registros

Art. 9º Durante as etapas de realização do Estágio Curricular Supervisionado serão preenchidas fichas de acompanhamento e relatórios constando todos os registros das atividades executadas, sejam de planejamento, observação, semi-intervenção ou de regência.

Art. 10º Na etapa de regência do Estágio Curricular Supervisionado serão elaborados planos de aula e/ou projetos que corresponderão às atividades realizadas. Na organização, gestão e funcionamento da escola o (a) acadêmico (a) cumprirá tarefas específicas, culminando com um estágio na Secretaria da escola.

Art. 11º O conjunto de documentos citados nos dois últimos artigos anteriores formarão um documento que denominamos de “Pasta de Estágio”.



FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral. 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças – MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: www.univar.edu.br

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Art. 12º A pasta de Estágio Curricular Supervisionado deve ser elaborada conforme orientação do docente orientador de Estágio, sempre seguindo as normas da ABNT. As atividades deverão estar organizadas em ordem cronológica, acompanhadas de capa, folha de rosto, sumário, apresentação, desenvolvimento (relatórios, planos e/ou projetos, fichas), considerações finais, referências bibliográficas e anexos. A pasta deve ser encadernada em espiral, na cor selecionada pela turma.

Art. 13º A elaboração da Pasta de Estágio é uma atividade obrigatória, que será avaliada pelo docente orientador, sendo um dos documentos necessários para a colação de grau no curso.

Das Atribuições Do Docente Orientador

Art. 14º Compete ao docente orientador do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – organizar, coordenar e supervisionar as atividades de Estágio;
- II- orientar e assessorar os estagiários, fornecendo-lhes sempre que necessário, subsídios para a formulação de programas e relatórios individuais;
- III- levar ao conhecimento, periodicamente, à Coordenadoria de Estágio e de Curso o desenvolvimento das atividades de estágio e apresentar, anualmente, relatório geral do que foi realizado;
- IV – manter devidamente arquivados todos os documentos, referentes às atividades de estágios de estágio;
- V- levar ao conhecimento dos acadêmicos os cronogramas e os prazos para a realização dos Estágios e para a elaboração e entrega dos registros;
- VI- exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, por este Regulamento e pelos demais seguimentos da Instituição.

Das Obrigações e Responsabilidades do Acadêmico - Estagiário

Art. 15º cabe ao acadêmico que estiver realizando Estágio Curricular Supervisionado obrigatório:



FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral. 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças – MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: www.univar.edu.br

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

- I - procurar e indicar o local de estágio, formalizando o pedido de autorização para o estágio por meio de ofício encaminhado às escola -campo;
- II - solicitar ao professor orientador da disciplina e/ou coordenador do curso a disponibilização de documentos necessários à realização do Estágio;
- III - participar das aulas, com docente orientador do Estágio;
- IV - seguir as orientações passadas pelo docente orientador;
- V -apresentar por escrito durante o bimestre o desenvolvimento do Estágio;
- VI - em conformidade com as orientações do docente;
- VII - adotar postura ética no local de Estágio, consolidando relações entre o estagiário, a instituição campo e a IES;
- VII - Elaborar relatório de Estágio Curricular Supervisionado segundo orientações do docente orientador de estágio;
- VIII - cumprir as orientações do docente orientador de acordo com as normas regulamentadas;
- IX - Cumprir com assiduidade e pontualidade o horário determinado pela instituição

Art. 16º A falta é a ausência do estagiário durante o período de estágio a que está obrigado. A justificativa da ausência deverá ser feita no dia, por escrito, à Instituição campo, com o conhecimento do docente orientador, marcando uma data de reposição.

Da Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado

Art 17º O acadêmico estagiário será avaliado através das fichas, relatórios, planos de aula, desenvolvimento dos projetos, pela regência, pela assiduidade, e, finalmente pela elaboração e organização da pasta de Estágio.

Das Disposições Finais

Art. 18 O acadêmico estagiário deverá cumprir rigorosamente os prazos de entrega dos documentos de registro, bem como da pasta de Estágio. Vale



FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral. 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.600-00 – Barra do Garças – MT

Tel/Fax (66) 3401-1602 – Site: www.univar.edu.br

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ressaltar que o acadêmico que não entregar a pasta dentro do prazo e cumprindo as exigências necessárias não poderá colar grau no curso, ficando retido na série.

Tânia Mara Souza Moura

Coordenadora do Curso de Pedagogia - Licenciatura